

PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL

Ata de Sessão de Instrução e Julgamento 005/2025

Aos vinte e um dias do mês de maio de 2025, reuniu-se em sessão virtual a Primeira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva (TJD/LGF), sob a Presidência da Dra. Elis Regina dos Santos Parizotto, o Dr. Vicente Majó da Maia, Dra. Guinifer Vidal e Dr. João Pedro Motta. Presente, também, o Dr. Alberto Lopes Franco, Procurador-Geral do TJD/LGF. A Sessão foi declarada aberta pelo Sr. Presidente às 08 horas e 35 minutos e findou às 10 horas e 20 minutos, com julgamento dos seguintes processos disciplinares:

A documentação relativa aos respectivos processos disciplinares estará disponível no seguinte link:

 [Pauta 005/25 - 1ª CDD](#)

1. Processo Disciplinar nº 3314361/25

Partida: Associação Trespasense de Lazer Esporte e Cultural – ATLEC X Guarani Futebol Clube

Competição: Taça Farroupilha Alto Uruguai de Futsal 2025.

Data: 30/04/2025

Local: Ginásio.

Relator (a): Dr. Vicente Majó

O Dr. Breno Oliveira atuou na defesa da ATLEC, apresentando prova audiovisual. Sr. Mariano Haas atuou como testemunha.

Resultado:

1. **Associação Trespasense de Lazer Esporte e Cultural – ATLEC**, entidade desportiva, advertida por infração ao artigo 213, inciso I, § 1º do CBJD.

2. Processo Disciplinar nº 3314760/25

Partida: Associação Grande São Luiz de Clubes (AGSL) x Associação Esportiva Uruguaianense (Cerro Largo Futsal).

Competição: Taça Farroupilha Noroeste - 2025.

Data: 05/04/2025.

Local: Ginásio Caldeirão Missioneiro.

Relator (a): Dr. Vicente Majó

Resultado:

1. **Associação Grande São Luiz de Clubes (AGSL)**, entidade desportiva, absolvida da infração ao artigo 213, III, §1º, do CBJD.

3. Processo Disciplinar nº 3314765/25

Partida: Santa Rosa Futsal x Associação Cerrolarguense de Futsal (Cerro Largo Futsal).

Competição: Taça Farroupilha Noroeste - 2025.

Data: 12/04/2025.

Local: Ginásio MORONI.

Relator (a): Dr. João Pedro Motta

O Dr. Alexandre Borba atuou na defesa do auxiliar técnico Márcio Vargas, apresentando prova audiovisual. Depoimento pessoal do Márcio Vargas.

Resultado:

1. **Márcio Vargas**, auxiliar técnico do Cerro Largo Futsal, condenado a suspensão de duas partidas por infração aos artigos 258-B e 258, §2º, II, c/ 183 e multa de R\$200,00 (duzentos reais) por infração ao artigo 243-F, §1º, do CBJD.

2. **Santa Rosa Futsal**, entidade desportiva, condenada a multa de R\$300,00 (trezentos reais) por infração ao artigo 191, III, do CBJD.

4. Processo Disciplinar nº 3314767/25

Partida: Associação Grande São Luiz de Clubes (AGSL) x Instituto Regional de Desenvolvimento Turístico, Esportivo e Cultural (Horizontina).

Competição: Taça Farroupilha Noroeste - 2025.

Data: 17/04/2025.

Local: Ginásio Caldeirão Missioneiro.

Relator (a): Dr. Vicente Majó

Resultado:

1. **João Vitor Ferreira da Rocha**, atleta da AGSL, LGF nº 7219, condenado a suspensão de quatro partidas por infração ao artigo 254-A do CBJD.

2. **Kayky Mengue**, atleta do Horizontina, LGF nº 4195, condenado a suspensão de uma partida por infração ao artigo 258-B e suspensão de duas partidas por infração ao artigo 243-F, §1º, ambos do CBJD.

3. **Elivelton Silva de Oliveira**, atleta do Horizontina, LGF nº 6026, condenado a suspensão de duas partidas por infração ao artigo 243-F, §1º, do CBJD.

5. Processo Disciplinar nº 3394313/25

Partida: Associação Santo Ângelo de Futsal (ASAF/SICREDI) x Associação Esportiva Uruguaianense (AEU).

Competição: Gauchão de Futsal Sub 13 - 2025.

Data: 10/05/2025.

Local: Ginásio Mioso.

Relator (a): Dr. João Pedro Motta

O Dr. Breno Oliveira atuou na defesa da AEU. Depoimento da gestora Sra. Suléia da Rosa. Solicitada a lavratura de acórdão.

Resultado:

1. **Associação Esportiva Uruguaianense (AEU)**, entidade desportiva, condenada a multa de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e perda dos pontos em favor do adversário, por infração ao artigo 203 c/ 182 e absolvido da infração ao artigo 191, III, do CBJD.

6. Processo Disciplinar nº 3395089/25

Partida: Associação Santo Ângelo de Futsal (ASAF/SICREDI) x Associação Esportiva Uruguaianense (AEU).

Competição: Gauchão de Futsal Sub 15 - 2025.

Data: 11/05/2025.

Local: Ginásio Mioso.

Relator (a): Dr. João Pedro Motta

O Dr. Breno Oliveira atuou na defesa da AEU. Depoimento da gestora Sra. Suléia da Rosa.

Solicitada a lavratura de acórdão.

Resultado:

1. **Associação Esportiva Uruguaianense (AEU)**, entidade desportiva, condenada a multa de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e perda dos pontos em favor do adversário, por infração ao artigo 203 c/ 182 e absolvido da infração ao artigo 191, III, do CBJD.

Cachoeirinha, 21 de maio de 2025.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva
Liga Gaúcha de Futsal